

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO
1º SEMESTRE/2013**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes confere a Resolução CEPE/UEMG nº 32/2003, de 09 de abril de 2003, Cap. II, Seção I, Art. 5º, resolve tornar público o processo de Obtenção de Novo Título para cursos de graduação da UEMG.

1. DO PROCESSO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO PARA O 1º SEMESTRE DE 2013

1.1. As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o processo de Obtenção de Novo Título para o 1º semestre do ano letivo 2013;

1.2. A Obtenção de Novo Título visa o preenchimento de vagas remanescentes do Vestibular e/ou SiSU em cursos de graduação da UEMG e ocorrerá nos termos do artigo 32 do Regimento Interno;

1.3. Serão indeferidos automaticamente todos os pedidos de obtenção de novo título de curso para o 1º semestre/2013 que não forem regidos por este edital;

2. DOS CURSOS

2.1. Poderão se candidatar para a Obtenção de Novo Título estudantes que atendam os seguintes requisitos:

I. Ter formado em qualquer curso superior de graduação, reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) e/ou pelo Ministério da Educação (MEC);

II. Não ter formado em curso seqüencial;

2.2. Constam no quadro a seguir, as opções de cursos de graduação com as suas respectivas vagas e turnos:

UNIDADE	CURSO	VAGAS	TURNO
UNIDADE DE BARBACENA	Pedagogia - Licenciatura	18	Noite
	Ciências Sociais - Licenciatura	06	Noite
UNIDADE DE FRUTAL	Comunicação Social* Bacharelado	4	Noite
	Habilitação em Jornalismo	5	
	Habilitação em Publicidade e Propaganda	5	
	Administração - Bacharelado	15	Manhã
	Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	20	Noite
	Geografia - Licenciatura	20	Noite
	Sistema de Informação - Bacharelado	10	Noite
	Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	20	Noite

*As vagas ofertadas para o curso de Comunicação Social são somente para quem já possui habilitação em Jornalismo ou Publicidade e tem interesse em outra habilitação. Vagas para o 5º período.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2013**, nas Secretarias Acadêmicas de cada Unidade (secretarias acadêmicas, endereços **anexo A**).

3.2. A taxa de inscrição para o Processo Seletivo de preenchimento de vagas, conforme disponibiliza este Edital, será no valor de R\$ 46,40 (Quarenta e seis reais e quarenta centavos) pago em Agência Bancária.

3.2.1. Procedimento para efetuar o pagamento através do DAE:

Localizar o sítio referente a serviços educacionais diversos disponíveis no endereço: www.daeuemg.mg.gov.br ou na página da UEMG www.uemg.br (LINK: TAXAS) e proceder conforme instruções contidas no item a seguir.

3.2.2. Instruções para emissão e preenchimento do DAE:

- I. Emitir DAE: clicar em emitir DAE
- II. Unidade Administrativa: informar a unidade administrativa para a qual deseja se candidatar;
- III. Serviço: dentro de “Serviço”, selecionar o item “serviços educacionais diversos”;
- IV. Continuar: clicar em “Continuar”;
- V. Preencher os dados do candidato: nome, endereço, município, UF, telefone;
- VI. Tipo: selecionar o item CPF;
- VII. Identificação: informar o número do CPF (APENAS NÚMEROS)
- VIII. Validade: Preenchimento automático;
- IX. Referência: Informar o mês do depósito;
- X. Quantidade: digitar o número 1;
- XI. Valor: digitar o valor de R\$ 46,40
- XII. Histórico: digitar “requerimento de obtenção de novo título para o curso (inclua o nome do curso para qual está se candidatando)”;
- XIII. Emitir: clicar em “Emitir”;
- XIV. Imprimir: clicar em “Imprimir”.

3.2.3. Efetuar o pagamento nos BANCOS CREDENCIADOS: ITAÚ, BANCO DO BRASIL, BANCOOP E MERCANTIL DO BRASIL.

3.3. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. A inscrição no processo de obtenção de novo título será feita de próprio punho, ou pelo portador de procuração legal, através de formulário apropriado do Registro Acadêmico da Graduação, no ato da solicitação, acompanhado dos seguintes documentos:

- I- Requerimento próprio (modelo da instituição) assinado pelo interessado ou por seu procurador legal;
- II- Cópia do diploma de curso superior, de instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério de Educação, devidamente registrado,- original e cópia ou declaração de conclusão de curso;
- III- Histórico do curso de graduação;
- IV- Documento de identidade – original e cópia;
- V- Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, no valor de R\$46,40 (quarenta e seis reais e quarenta centavos), pago em Agência Bancária.

Obs.: Em hipótese nenhuma haverá devolução do valor pago.

A falta de qualquer dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição.

3.5. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

3.6. O candidato ou o seu representante legal será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis neste Edital.

3.7. O representante legal deverá apresentar uma procuração simples.. O procurador e o outorgante devem ter maioria perante a lei.

3.8. No ato da inscrição será necessária a apresentação dos documentos originais de identidade do procurador.

3.9. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro da inscrição, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado nas Unidades Acadêmicas, conforme Calendário e especificações constantes do Item 4.4 deste Edital.

4.2. Os candidatos às vagas existentes, cuja inscrição tenha sido deferida pelos Diretores das Unidades da UEMG, serão submetidos a processo seletivo.

4.3. O candidato deverá comparecer pontualmente ao local da prova na data e horário fixados, levando documento de identidade e comprovante de inscrição.

4.4. Constatam no quadro a seguir, as datas, horários e modalidades de seleção e as respectivas unidades onde serão realizados os processos de seleção:

UNIDADE	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE DE SELEÇÃO	DATA DO RESULTADO (nas Unidades)	DATA DA MATRÍCULA
UNIDADE DE BARBACENA	01 a 05/03/2013	14h às 20h	Análise de Currículo	06/03/13	06 e 07/03/2013
UNIDADE DE FRUTAL	27 e 28 de fevereiro de 2013	08:00 às 11:00 / 14:00 às 21:00 horas	A Entrevista e a Redação, serão realizadas no ato da inscrição	06 de março de 2013	07 de março de 2013

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para o preenchimento das vagas, os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontos obtidos.

5.2. Em caso de empate para o preenchimento da última vaga prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) maior média constante do histórico escolar,
- b) maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

6.1. Além dos documentos exigidos no item 3.4, Inciso I, o candidato selecionado deverá entregar na Secretaria Acadêmica os documentos abaixo:

- I. Requerimento de matrícula (Modelo na página: www.uemg.br);
- II. Carteira de identidade ou equivalente (original e cópia);
- III. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- IV. CPF ou CIC (original e cópia);

- V. Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (original e cópia);
- VI. Cópia da prova de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- VII. 01 (uma) foto 3X4;
- VIII. Histórico escolar e certificado do Ensino Médio (original e cópia);
- IX. Histórico escolar do curso de graduação, original, emitido pela Instituição de origem.

6.2. O resultado para preenchimento das vagas nos cursos de UEMG, conforme previsto neste Edital será divulgado nas Secretarias das Unidades Acadêmicas.

6.3. Será permitida a matrícula por procuração. Na procuração deve constar que ela se destina à matrícula na UEMG, para os fins deste Edital. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

6.4. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

6.5. O candidato com solicitação indeferida poderá entrar com recurso referente à sua solicitação, devidamente documentado, nas Secretarias Acadêmicas de cada Unidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a realização do processo de seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

7.2. Será eliminado automaticamente do Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis o candidato ou seu representante legal que:

- a) prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;
- b) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- c) em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

7.3. Os documentos dos candidatos eliminados poderão ser retirados, na Secretaria Acadêmica de cada Unidade, pelo candidato ou seu representante legal, até 90 dias da data de publicação do resultado final. Vencido esse prazo os documentos serão invalidados e descartados pela referida Secretaria.

7.4. Os resultados do presente Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis serão válidos somente para ano letivo de 2013/1.

ANEXO A

DOS ENDEREÇOS PARA INSCRIÇÃO

BARBACENA - Instituto Superior de Educação “Dona Itália Franco”

Av. Coronel José Máximo, nº. 200 - São Sebastião - Barbacena - MG - 36202 284

Fone: (32) 3362 7385 - Fax: (32) 3362 7431- barbacena@uemg.br

Horários de funcionamento da Secretaria: 13:00h às 19:00 h

FRUTAL

Av. Professor Mário Palmério, 1001 - Universitário - Frutal - MG - 38200 000

Fone: (34) 3423 2700 - Fax: (34) 3423 2727 - www.uemgfrutal.org.br -

uemgfrutal@uemgfrutal.org.br

Horários de funcionamento da Secretaria: 08:00 às 11:00 / 14:00 às 21:00 horas.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2013.

Profª. Renata Nunes Vasconcelos
Pró-Reitora de ensino/ UEMG